



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CONGREGAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2025

Às quatorze horas do dia sete de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se presencialmente os membros da Egrégia Congregação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Professor **Eduardo Valadares da Silva**, Diretor da Escola de Ciência da Informação e com o comparecimento dos representantes dos servidores docentes, técnicos administrativos em educação. Registradas as presenças dos representantes dos servidores docentes **Adalson de Oliveira Nascimento** (Vice-Diretor), **Elisângela Cristina Aganette** (Coordenadora da Comissão Permanente de Recursos Humanos), **Cintia de Azevedo Lourenço** (Coordenadora do Curso de Biblioteconomia), **Felipe Eleutério Hoffman** (Coordenador do Curso de Museologia), **Marta Melgaço Neves** (Coordenadora do Curso de Arquivologia), **Gercina Ângela de Lima** (Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gestão e Organização do Conhecimento), **Marília de Abreu Martins de Paiva** (Coordenadora de Pesquisa e Extensão), **Carlos Alberto Ávila Araújo** (Titular), Marcello Peixoto Bax (Titular), **Rodrigo Moreno Marques** (Adjunto), **Adriana Mortara Almeida** (Adjunto), **Patrícia Nascimento Silva** (Assistente/Adjunto), Dalgiza Andrade Oliveira (Associado). Justificaram a ausência na reunião os representantes Cintia Aparecida Chagas (Associado) e do Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, Prof. René Lommez Gomes e do Prof. Cláudio Paixão Anastácio de Paula, subcoordenador do respectivo Programa. Registrou-se a presença do representante dos servidores técnicos administrativos em educação, **Luiz Henrique Loureiro dos Santos** e **Walisson da Costa Resende**. O Professor Eduardo Valadares deu início à reunião agradecendo a presença dos membros da Congregação e dando as boas-vindas à Professora Marília de Abreu Martins de Paiva, nova Coordenadora do Centro de Extensão e da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão da UFMG. Encerrados os informes gerais, o Professor Eduardo Valadares deu prosseguimento à reunião, conforme os itens previstos na pauta. O Presidente da Congregação solicitou aos membros a inclusão na pauta a discussão dos baremas aplicáveis aos concursos para Professor Substituto. Na sequência, propôs a inversão da ordem dos itens da pauta, a fim de apresentar alguns informes. O Professor Eduardo Valadares convidou todos os presentes para participarem do debate com os candidatos à Reitoria da UFMG, Professor Alessandro Fernandes Moreira e Professora Alamanda Kfoury Pereira, a ser realizado na Escola de Ciência da Informação, no Auditório Adriana Bogliolo. Em seguida, informou sobre a conclusão do projeto de implantação da rede de fibra óptica e do sistema de wifi na Unidade, já em pleno funcionamento. Destacou que a execução do projeto contou com a colaboração de diversos servidores da ECI, bem como de outras unidades administrativas da Universidade, em especial o Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura (DEMAI/UFMG) e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/UFMG). O Presidente da Congregação parabenizou a todos pelos esforços e pela dedicação demonstrados ao longo dos últimos quatro anos. Enfatizou, ainda, o trabalho realizado na renovação das bancadas do Laboratório de Ensino do Centro de Apoio à Tecnologia

da Informação (CATI), que recebeu novas cadeiras e equipamentos. Informou, também, que o projeto de reestruturação do CATI encontra-se em andamento, cuja proposta prevê a criação de um laboratório ampliado e modular reversível, de modo a atender às demandas que vierem a surgir. Encerrados os informes, o Professor Eduardo Valadares deu prosseguimento à reunião, conforme os itens previstos na pauta. **1) Ata da reunião realizada no dia 02/09/2025.** A ata da reunião da Congregação referente à data mencionada foi aprovada por unanimidade, sem alterações. O Professor Eduardo Valadares solicitou que todos os membros procedessem à assinatura da ata no SEI/UFMG. Em seguida, o Professor Eduardo Valadares lembrou a todos sobre o início do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) em novos setores da Unidade, incluindo a Secretaria Geral e os Programas de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento (PPGGOC) e em Ciência da Informação (PPGCI). Ressaltou a importância da avaliação das melhorias resultantes do Programa, tanto para a Unidade quanto para os servidores envolvidos. Na sequência, o Presidente da Congregação informou que o atendimento via WhatsApp Business da Secretaria Geral passará a ser realizado por meio do telefone institucional do setor – (31) 3409-5225, solicitando que se evite o uso de números pessoais dos servidores para fins de atendimento. Destacou, ainda, que demais setores da Unidade em PGD também deverão essa ferramenta de comunicação e que a Diretoria encaminhará uma circular às respectivas chefias, solicitando as devidas providências quanto à implementação dessa medida. O Professor Eduardo Valadares aproveitou a oportunidade para atualizar os presentes sobre a decisão da Diretoria de ainda não implementar o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) nos setores de Almoxarifado e Patrimônio, por entender que esses setores, neste momento, ainda não se encontram plenamente preparados para tal implementação. Informou, contudo, que a implantação poderá ocorrer no próximo ano a depender da atuação do setor. Adicionalmente, comunicou que alguns setores da Unidade tiveram seus pedidos de adesão ao PGD indeferidos pela Comissão de Implementação do Programa de Gestão e Desempenho da UFMG, estando, no presente momento, no aguardo da análise dos recursos interpostos. Informou que foram encaminhados à Congregação alguns pedidos de revisão de progressão e promoção docente. O Professor Eduardo Valadares ressaltou a importância de que os docentes tenham especial atenção ao preencher o formulário de solicitação de revisão, tomando como referência o relatório individual encaminhado pela Seção de Pessoal a cada docente da Unidade. Destacou, ainda, que devem ser incluídos nos processos os planos de trabalho correspondentes aos interstícios avaliados, bem como os REDOCs ou, quando aplicável, os antigos INAS, documentos que podem ser obtidos junto à Seção de Arquivo da Unidade ou à Comissão Permanente de Ensino (COPERE). Acrescentou que, nos casos em que os relatórios não tenham sido aprovados à época, o docente deverá solicitar no processo a devida aprovação à COPERE antes da tramitação do pedido de revisão. O Presidente da Congregação informou, ainda, que a Comissão Permanente de Recursos Humanos está elaborando o fluxo de tramitação dos processos de revisão de progressão e promoção docente. Na sequência, o Professor Eduardo Valadares deu prosseguimento à reunião, passando ao ponto seguinte da pauta. **2) Pedido de revisão de progressão/promoção docente da Profa. Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan - Processo Nº 23072.260276/2025-63.** O Professor Eduardo Valadares informou que a Diretoria procedeu à análise da documentação apresentada no processo de revisão da Professora Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan, concluindo que o material encontra-se em conformidade com as exigências estabelecidas. Dessa forma, considerou que o processo pode ser encaminhado à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), caso a Congregação aprove o encaminhamento. Esclareceu, ainda, que, caso a CPPD emita alguma diligência, o processo retornará aos setores competentes da Unidade para as devidas correções, sem necessidade de nova apreciação pela Congregação. Submetida a proposta à apreciação, o pedido foi aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, o Professor Eduardo Valadares passou a palavra ao Vice-Diretor, Professor Adalson Nascimento, para conduzir a reunião durante a discussão do ponto de pauta seguinte. **3) Pedido de revisão de progressão/promoção docente do Prof. Eduardo Valadares da Silva - Processo Nº 23072.257463/2025-60.** O Professor Adalson Nascimento apresentou aos

membros da Congregação a documentação referente ao processo de revisão de progressão e promoção docente do Professor Eduardo Valadares da Silva, informando que o material se encontra em conformidade com as exigências estabelecidas. Assim, considerou que o processo pode ser encaminhado à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), mediante aprovação da Congregação. Submetida a proposta à apreciação, o pedido foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Professor Eduardo Valadares reassumiu a condução da reunião e deu prosseguimento aos demais pontos da pauta. **4) Atividade Acadêmica Individual proposta pelo Professor Adalson de Oliveira Nascimento - Processo Nº 23072.256398/2025-55.** O **Presidente da Congregação** informou que as **atividades acadêmicas individuais** devem estar em conformidade com a **Resolução Complementar nº 13/2022 da UFMG**, que regulamenta, no âmbito da Universidade, as atividades acadêmicas realizadas com recursos externos provenientes dos setores público e privado, bem como o ressarcimento à instituição. Em seguida, passou a palavra ao Professor Adalson de Oliveira Nascimento, para que apresentasse a proposta de atividade acadêmica individual. O Professor Adalson apresentou o Plano de Trabalho, que integra o Projeto Comemorativo dos 50 anos do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco (APUBH). O Professor Adalson informou que será responsável por acompanhar os serviços prestados, participar de reuniões de planejamento e avaliação das atividades, e dedicar-se duas horas mensais, durante dez meses, totalizando vinte horas de trabalho, a serem cumpridas no período de 15 de setembro de 2025 a 15 de julho de 2026. O Professor Eduardo Valadares comunicou que havia aprovado a proposta “*ad referendum*” com o recolhimento das taxas pertinentes à legislação vigente, em razão da proximidade do início das atividades e considerando que a documentação se encontrava em conformidade com a legislação vigente. Em seguida, o Presidente da Congregação submeteu a proposta de atividade acadêmica individual à apreciação do plenário, sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, o Professor Eduardo Valadares deu prosseguimento à reunião, passando à discussão do ponto seguinte da pauta. **5) Atividade Acadêmica Individual proposta pela Professora Marília de Abreu Martins de Paiva - Processo Nº 23072.255642/2025-62.** O Professor Eduardo Valadares passou a palavra à Professora Marília de Abreu Martins de Paiva, solicitando que apresentasse brevemente o projeto objeto da proposta. A Professora Marília informou que a atividade consiste na leitura crítica de um capítulo de livro a ser publicado por meio da Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Belo Horizonte. O Professor Eduardo Valadares comunicou que havia aprovado a proposta “*ad referendum*” com o recolhimento das taxas pertinentes à legislação vigente, considerando que a documentação apresentada estava em conformidade com a legislação vigente. Em seguida, o Presidente da Congregação submeteu a proposta de atividade acadêmica individual à apreciação do plenário, sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, o Professor Eduardo Valadares deu prosseguimento à reunião, passando à discussão do ponto seguinte da pauta. **6) Proposta de criação de Grupo de Pesquisa, sob a coordenação da Profa. Patrícia Nascimento Silva - 23072.260513/2025-96.** O Professor Eduardo Valadares informou que a docente Professora Patrícia Nascimento Silva apresentou proposta de criação do grupo de pesquisa intitulado “*Observatório de Dados Abertos (ODA)*”, passando-lhe, em seguida, a palavra para apresentação da referida proposta. A Professora Patrícia Nascimento Silva expôs brevemente a concepção do grupo, destacando tratar-se de uma continuidade de sua pesquisa de doutorado, defendida em 2018, bem como de desdobramentos de projetos desenvolvidos entre 2022 e 2025, com foco no monitoramento permanente da Política de Dados Abertos no país. Os membros da Congregação parabenizaram a docente pela iniciativa, ressaltando a relevância do tema para a Unidade. A proposta foi, então, submetida à apreciação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente da Congregação informou que os pontos subseqüentes da pauta foram encaminhados pela Comissão Permanente de Ensino (COPERE) e solicitou autorização para a participação do servidor Lucas Daian, secretário da referida Comissão, durante a discussão dos itens correspondentes. Os membros manifestaram concordância com a participação do servidor. **7) Redefinição da indicação de nomes para**

composição da Comissão Examinadora do Concurso Público de Magistério Superior, Edital 1889/2025 - Área: Teoria e Práticas da Biblioteconomia (Edital) - Ofício nº 135/2025/ECI-COPERE/UFMG. O Professor Eduardo Valadares que na reunião anterior da Congregação, realizada em 07 de outubro de 2025, foi aprovada uma lista de nomes de docentes, elaborada a partir da indicação inicial da COPERE. O Professor Eduardo Valadares informou que, a partir da aprovação dos nomes pela Congregação, a Comissão Permanente de Ensino (COPERE) procedeu a uma análise criteriosa quanto a possíveis impedimentos dos membros indicados, tomando como base o documento de homologação das inscrições dos candidatos ao concurso público, bem como aspectos relacionados à disponibilidade de agenda. Na sequência, o Professor Eduardo Valadares concedeu a palavra ao Professor Adalson Nascimento, Coordenador da COPERE, para relatar o processo de verificação realizado, as dificuldades encontradas e outros aspectos pertinentes. O Professor Adalson Nascimento informou que, em setembro de 2025, a COPERE aprovou oito nomes de docentes internos para composição da Comissão Examinadora, conforme decisão registrada em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2025, na seguinte ordem: 1) Lorena Tavares de Paula; 2) Alessandro Ferreira Costa; 3) Ligia Maria Moreira Dumont; 4) Marília de Abreu Martins de Paiva; 5) Mônica Erichsen Nassif; 6) Cintia de Azevedo Lourenço; 7) Maria Aparecida Moura; 8) Terezinha de Fátima Carvalho de Souza. Posteriormente, com a divulgação da lista de inscrições deferidas, a COPERE constatou que todos os docentes indicados apresentavam algum tipo de impedimento. O Professor Adalson Nascimento destacou que, conforme previsto no Edital nº 1889/2025, não podem compor a Comissão Examinadora docentes que tenham mantido qualquer tipo de vínculo acadêmico com os (as) candidatos (as) nos últimos cinco anos. O secretário da COPERE procedeu à verificação dos currículos Lattes de cada candidato (a), de forma minuciosa, considerando os critérios de impedimento. Com relação aos membros externos, a Congregação havia aprovado dez (10) nomes de docentes. Após a análise realizada pela COPERE, verificou-se que apenas dois (2) deles apresentavam disponibilidade e ausência de impedimentos. O Professor Adalson de Oliveira informou que, após nova verificação dos impedimentos e consulta prévia sobre a disponibilidade de agenda, a COPERE, por meio do Ofício nº 135/2025/ECI-COPERE/UFMG, definiu a seguinte lista de nomes para composição da Comissão Examinadora do Concurso: membros internos: 1) Eliane Cristina de Freitas Rocha; 2) Jezulino Lúcio Mendes Braga; 3) Adriana Mortara Almeida; como membros externos: 1) Juliana Horta de Assis (UFF); 2) Edneia Silva Santos Rocha (USP); 3) Patrícia Mallmann (UFRJ); 4) Pedro Alves Barbosa Neto (UFRN); 5) Fernanda de Sales (UDESC). O Professor Adalson de Oliveira esclareceu que, além da verificação dos impedimentos, os membros indicados assinaram declaração de não impedimento para participação na Comissão Examinadora do Concurso, conforme previsto no art. 13 da Resolução Complementar nº 02/2013 da UFMG e no item 8.4 do Edital nº 1889/2025. O Professor também justificou a ausência de membros internos com formação em biblioteconomia na composição da Comissão, informando que todas as opções inicialmente consideradas foram descartadas em razão de impedimentos identificados durante o processo de verificação. Em seguida, o Professor Adalson Nascimento solicitou que os membros da Congregação se manifestassem caso desejassem indicar algum docente interno que não apresentasse impedimentos para integrar a Comissão. Ressaltou que a Resolução da UFMG que regulamenta os concursos públicos para o magistério superior estabelece que a Comissão Examinadora deve ser composta por 5 (cinco) membros, sendo obrigatória a participação mínima de dois membros externos. Considerando as dificuldades para a composição da Comissão, a COPERE propôs a inclusão de três membros titulares externos, de modo a assegurar a regularidade do processo. Após análise e discussão das possibilidades apresentadas, a Congregação aprovou a seguinte lista de nomes, com base nas novas indicações realizadas: **Membros Internos Titulares:** 1) Eliane Cristina de Freitas Rocha, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); 2) Jezulino Lúcio Mendes Braga, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). **Membro Interno Suplente:** 1) Adriana Mortara Almeida, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); **Membros Externos Titulares:** 1) Ednéia Silva Santos Rocha, da Universidade de São Paulo (USP); 2) Patrícia Mallmann

Souto Pereira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); 3) Fernanda de Sales, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). **Membros Externos Suplentes:** 1) Juliana Horta de Assis Pinto, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFF); 2) Pedro Alves Barbosa Neto, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Na sequência, a Congregação aprovou, nos termos das normativas vigentes, uma lista adicional de docentes externos, a ser utilizada em casos de interposição de recursos acatados contra a composição da banca nomeada ou outros impedimentos extemporâneos, observada a seguinte relação: 1) Hamilton Vieira de Oliveira, da Universidade Federal do Pará (UFPA); 2) Aldinar Martins Bottentuit, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA); 3) Daniella Camara Pizarro, da Universidade Federal de Santa Catarina (UDESC); 4) Robéria de Lourdes de Vasconcelos Andrade, da Universidade Federal da Paraíba (UFAL); 5) Samile Andréa de Souza Vanz, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); 6) Fabio Assis Pinho, da Universidade Federal do Pernambuco (UFPE); 7) Murilo Artur Araújo da Silveira, da Universidade Federal do Pernambuco (UFPE); 8) Aline Laureano Suave, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UFSCAR). Concluído este ponto, passou-se à apreciação do item seguinte da pauta. **8) Solicitação de vagas docentes de substituto para áreas de atuação - Ofício nº 134/2025/ECOPERE/UFMG:** a) Área de Biblioteconomia: Fundamentos da Informação e Pesquisa; b) Área de Biblioteconomia: Gestão, Recursos e Serviços de Informação; c) Área de Arquivologia; d) Área de Museologia. O Professor Eduardo Valadares passou a palavra ao Professor Adalson de Oliveira, a fim de que este pudesse contextualizar a solicitação de vagas docentes. O Professor Adalson de Oliveira explicou que as Unidades devem formalizar junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) os pedidos de abertura de vagas docentes. Informou que, recentemente, ocorreram três (3) aposentadorias em 2025 e que, conforme levantamento preliminar realizado junto a docentes quanto a intenção de se aposentar, há previsão de mais três (3) aposentadorias para o ano de 2026. Acrescentou, ainda, que há quatro (4) pedidos de afastamento para realização de pós-doutorado autorizados para o próximo ano, correspondentes aos professores Carlos Alberto Ávila, Cíntia Aparecida Chagas, Rodrigo Moreno e Jezulino Lúcio Mendes Braga. Diante desse cenário, o Professor Adalson de Oliveira destacou que a COPERE elaborou um planejamento global, considerando essencial a formalização dos pedidos de vagas docentes substitutos junto à CPPD, de modo a garantir a continuidade das atividades de ensino da Unidade. A proposta apresentada pela COPERE, conforme definida em reunião realizada no dia 28 de agosto de 2025, foi a seguinte: 1) Pedido de 1 (uma) vaga para a área de Biblioteconomia: Fundamentos da Informação e Pesquisa - referente a afastamento para pós-doutorado; 2) Pedido de 1 (uma) vaga para a área de Biblioteconomia: Gestão, Recursos e Serviços de Informação, referente a afastamento para pós-doutorado. 3) Pedido de 1 (uma) vaga para a área de Arquivologia, referente a afastamento para pós-doutorado. 4) Pedido de 1 (uma) vaga para a área de Museologia, referente a afastamento para pós-doutorado ou aposentadoria, a ser avaliado pela COPERE. Sendo três (3) das vagas de substituto decorrentes de afastamentos para pós-doutorado e uma (1) em virtude de aposentadoria, o Professor Adalson de Oliveira sugeriu que a Congregação deveria deliberar sobre a anuência da proposta, conforme apresentado pela COPERE. O Professor acrescentou, ainda, informações referentes ao **item 10 previsto na pauta da reunião, referente à prorrogação do processo seletivo regido pelo Edital nº 2328, da área de conhecimento “Fundamentos em Biblioteconomia e Formação do Leitor”**, cujo prazo de validade encerrou-se em meados de setembro de 2025. O servidor Lucas Daian alertou a Coordenação da COPERE sobre o vencimento do referido edital, e, diante disso, a Coordenação solicitou a prorrogação do certame, que já foi aprovada pela CPPD. O Professor Adalson informou, também, que há uma candidata classificada neste edital, a qual, caso manifeste interesse, poderá assumir a vaga decorrente da aposentadoria da Professora Cristina Dotta Ortega. O Professor Eduardo Valadares complementou esclarecendo que, com a nova estrutura organizacional da Unidade, os planos de afastamento para qualificação dos antigos departamentos (DOTI e DTGI) foram unificados, e que, de acordo com os planos de qualificação elaborados à época, a Unidade poderia solicitar até cinco (5) vagas de substituto. Ressaltou, entretanto, que não há

garantia de deferimento da totalidade das solicitações. O Professor destacou, ainda, que a Unidade conta atualmente com três (3) vagas de docentes que se aposentaram — Terezinha de Fátima Carvalho de Souza, Cristina Dotta Ortega e Helena Maria Tarchi Crivellari —, o que assegura a possibilidade de solicitação das correspondentes vagas de substituto junto à CPPD. Explicou que, ao final do ano, quando a planilha da CPPD for atualizada, o cenário poderá sofrer alterações. O Professor ressaltou que a COPERE analisou cuidadosamente o planejamento apresentado, de forma a torná-lo o mais favorável possível à Unidade. O Professor Adalson de Oliveira informou que, até o momento, foram solicitadas e concedidas duas vagas referentes a afastamentos para pós-doutorado, com três portarias já publicadas (referentes aos Professores Carlos Alberto Ávila Araújo, Cintia Aparecida Chagas e Rodrigo Moreno). O Professor Eduardo Valadares acrescentou que a Congregação deveria deliberar sobre o pedido de mais vagas para duas áreas que apresentam maior defasagem, sendo elas: b) Biblioteconomia: Fundamentos da Informação e Pesquisa; e d) Museologia. O Presidente da Congregação propôs que, sempre que houver possibilidade de prorrogação da validade de concursos de Professor Substituto, a COPERE proceda automaticamente à solicitação de prorrogação, como medida padrão, a fim de evitar a perda de prazos. O Professor Adalson de Oliveira sugeriu, então, que a Congregação aprove o pedido de quatro (4) vagas, além do pedido de renovação do referido edital. Após discussões, a Congregação deliberou pela seguinte aprovação de pedidos de vagas: 1) **01 (uma) vaga para a área de Biblioteconomia:** Fundamentos da Informação e Pesquisa, referente a afastamentos para pós-doutorado; 2) **01 (uma) vaga para a área de Biblioteconomia:** Gestão, Recursos e Serviços de Informação, referente a afastamentos para pós-doutorado; 3) **01 (uma) vaga para Biblioteconomia:** em área a ser definida oportunamente pela COPERE; 4) **01 (uma) vaga para a área de Arquivologia,** referente a afastamento para pós-doutorado; e 5) **01 (uma) vaga para a área de Museologia,** referente a afastamento para pós-doutorado ou aposentadoria. Sendo as vagas 1 (um) e 2 (dois) preenchidas por meio de processo seletivo realizado em edital único; a vaga 3 (três), por convocação de candidato(a) classificado(a) no processo seletivo referente ao Edital nº 2.322, de 3 de setembro de 2025, já prorrogado por 6 (seis) meses, a contar de 19/09/2025; e as vagas 4 (quatro) e 5 (cinco) preenchidas por meio de processos seletivos a serem realizados em editais distintos. Em seguida, foi apresentada à Congregação a proposta da COPERE e da Diretoria de realizar apenas um edital para as duas áreas — Biblioteconomia: Gestão, Recursos e Serviços de Informação e Biblioteconomia: Fundamentos da Informação e Pesquisa —, sendo a comissão examinadora composta por docentes representantes de ambas as áreas, e as vagas distribuídas de forma correspondente entre elas. O Prof. Adalson de Oliveira esclareceu que o edital encontra-se em fase de publicação com a área de Fundamentos, mas que a intenção é contemplar as duas áreas mencionadas, mediante o aproveitamento dos (as) candidatos (as) aprovados (as). Após discussões, a Congregação deliberou pela aprovação da proposta, considerando o esforço em contemplar o perfil das duas áreas no processo seletivo. O Presidente da Congregação considerou oportuno inverter os pontos de pauta, propondo a discussão sobre os baremas, conforme item a seguir. **13) Aditamento de item na pauta – Baremas de Concurso de Professor Substituto – Áreas: Arquivologia e Biblioteconomia.** O Professor Eduardo Valadares fez uma introdução acerca da proposta apresentada pela COPERE, que trata da padronização dos baremas utilizados nos processos seletivos para Professor Substituto nas áreas de Arquivologia e Biblioteconomia. Em seguida, passou a palavra ao Professor Adalson de Oliveira, para que apresentasse os principais pontos da proposta. O Coordenador da COPERE informou que, na reunião de agosto de 2025, ficou definido que as comissões organizadoras dos concursos, compostas pelos representantes das respectivas áreas, seriam responsáveis pela elaboração das propostas de barema. As propostas de barema foram apresentadas aos membros da Congregação e, após ampla discussão sobre cada item dos critérios avaliativos, definiu-se que a pontuação referente à titulação deveria ser ajustada, de modo a torná-la mais proporcional e justa, considerando a formação específica na área do concurso e em áreas afins. O Professor Eduardo Valadares, em conjunto com o Professor Adalson de Oliveira, sugeriu que, futuramente, seja elaborado e aprovado um barema modelo a

ser referência em todos os concursos de Professor Substituto da Escola de Ciência da Informação, com vistas à uniformização dos critérios avaliativos. A Congregação apreciou e aprovou o **Barema para o Processo Seletivo de Professor Substituto da área de Biblioteconomia: Fundamentos da Informação e Pesquisa**, encaminhado pela COPERRE com as devidas alterações. O documento estabelece os critérios e pontuações para a avaliação da prova de títulos, distribuídos em quatro grupos: Grupo I – Titulação Acadêmica (máximo de 70 pontos): contempla doutorado, mestrado, especialização e graduação, com pontuação diferenciada conforme a área do concurso ou áreas afins, valorizando a titulação completa e a pertinência temática; Grupo II – Experiência Docente (máximo de 10 pontos): considera o exercício da docência em diferentes níveis de ensino, orientações concluídas, participação em bancas e atividades de monitoria e extensão; Grupo III – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural (máximo de 10 pontos): avalia publicações (livros, capítulos, artigos e trabalhos em anais), produção didática e participação em eventos científicos; Grupo IV – Administração Acadêmica e Experiência Profissional Não Docente (máximo de 10 pontos): inclui experiência profissional em unidades de informação, participação em comissões e coordenação de projetos de pesquisa ou extensão. O barema totaliza 100 pontos e busca conferir proporcionalidade e equilíbrio entre formação, experiência e produção acadêmica do (as) candidatos (as). A Congregação apreciou e aprovou o **Barema para o Processo Seletivo de Professor Substituto da área de Arquivologia**, encaminhado pela COPERRE. O documento estabelece os critérios e respectivas pontuações para a avaliação da prova de títulos, distribuídos em quatro grupos principais: Grupo I – Titulação Acadêmica (máximo de 50 pontos): considera cursos de doutorado, mestrado, especialização e graduação, com pontuação diferenciada entre a área específica do concurso e áreas afins, valorizando a titulação completa e a pertinência temática. Grupo II – Experiência Docente (máximo de 15 pontos): abrange a docência em diferentes níveis de ensino, orientações concluídas, monitoria e participação em bancas, conforme tempo e natureza da experiência. Grupo III – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural (máximo de 15 pontos): avalia livros, capítulos, artigos, trabalhos em anais, produções didáticas e participação em eventos acadêmicos e científicos. Grupo IV – Administração Acadêmica e Experiência Profissional Não Docente (máximo de 20 pontos): contempla experiência em unidades de informação, participação em comissões, coordenação de projetos e envolvimento em comitês e eventos científicos. O barema totaliza 100 pontos, estruturado de modo a assegurar equilíbrio e proporcionalidade entre formação acadêmica, experiência docente e produção científica dos(as) candidatos(as). Concluído este ponto, passou-se à apreciação do item seguinte da pauta. **9) Definição de composição de Comissões Organizadoras de Concursos de Professor Substituto - Ofício nº 134/2025/ECI-COPERRE/UFMG.** O Presidente da Congregação informou que o plenário da COPERRE, em reunião realizada no dia 28 de agosto de 2025, deliberou que as Comissões Organizadoras dos Concursos de Professor Substituto seriam compostas por docentes das respectivas áreas de conhecimento. Após as devidas consultas prévias, foram indicadas e aprovadas as seguintes composições: **Área de Arquivologia:** Cíntia Aparecida Chagas, José Francisco Guelfi e Mariana Batista do Nascimento. **Área de Biblioteconomia – Fundamentos da Informação e Pesquisa:** Carlos Alberto Ávila Araújo, Eliane Cristina de Freitas Rocha e Rodrigo Moreno Marques. Concluído este ponto, passou-se à apreciação do item seguinte da pauta. Informa-se que houve alteração na ordem dos itens de pauta, passando o pedido de revisão de progressão e promoção docente da Profa. Dalgiza Andrade a constar como **item 12 da reunião: Aditamento de item na pauta – Progressão docente – Profa. Dalgiza Andrade Oliveira – Processo Nº 23072.254603/2025-48.** O Prof. Eduardo Valadares esclareceu que a documentação do processo atendia às exigências previstas e solicitou a anuência da Congregação para aprovação do pedido de progressão da docente, em decorrência da tramitação do processo de revisão de progressão docente. Em seguida, a Profa. Dalgiza Andrade agradeceu a atenção dos servidores envolvidos no processo, ressaltando o cuidado e a dedicação demonstrados, e reconheceu o trabalho realizado pela equipe. O parecer da comissão foi aprovado por unanimidade. **11. Discussão sobre a proposta de minuta de Resolução que estabelece a política de**

alocação de vagas de professores da Carreira de Magistério Superior na Escola de Ciência da Informação da UFMG – Ofício nº 137/2025/ECI-COPERE/UFMG. O Prof. Adalson de Oliveira iniciou a discussão sobre a matéria, esclarecendo que a CPPD estabelece os critérios de alocação de vagas docentes, alocando-as nos departamentos ou, no caso de estruturas como a atual, na Diretoria da Unidade. O Prof. Adalson destacou que a Escola irá definir uma política interna própria para a Unidade. Nesse sentido, a COPERE discutiu a questão na reunião de agosto de 2025, quando se constatou a necessidade de regulamentar critérios de distribuição dessas vagas na Unidade em suas áreas de atuação docente. Nessa reunião, foram estabelecidas as diretrizes básicas consideradas pertinentes. A COPERE propôs que a distribuição de vagas ocorra com base na média de encargos didáticos das áreas. A minuta da proposta é composta pelo texto da Resolução e por um anexo contendo a Tabela de Atividades Acadêmicas obrigatórias e optativas por área. A elaboração da minuta baseou-se na Resolução nº 7/2025 da ECI/UFMG, que define as áreas de atuação docente da Escola, detalhando suas disciplinas e os docentes vinculados a cada área. O Professor Adalson Nascimento destacou que a proposta inicial da resolução é definir a alocação das vagas nos anos de 2025, 2026 e 2027 será realizada com base na **média de encargos didáticos de cada área**, calculada a partir da carga horária de Atividades Acadêmicas atribuídas à área, dividida pelo número de docentes efetivos. As vagas concedidas pela CPPD/UFMG serão destinadas às áreas que apresentarem maior média de encargos didáticos, e o cálculo será realizado individualmente no caso de múltiplas vagas. A carga horária de cada área considera disciplinas obrigatórias e optativas, inclusive ministradas em outras unidades sob responsabilidade da Escola. O número de docentes considerado inclui todos os professores efetivos, exceto aqueles em aposentadoria ou com pedido formal em tramitação. Por fim, a COPERE apresentará, no segundo semestre de 2027, proposta de nova Resolução para vigorar a partir de 2028. Após esta breve apresentação, encerrou-se a discussão sobre o presente ponto de pauta, que será retomado na próxima reunião da Congregação, a ser realizada em novembro de 2025 havendo tempo suficiente para que as áreas de atuação docente possam debater a proposta e apresentar melhorias. O Prof. Eduardo Valadares agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião. Para constar, eu, Élide Mara Mascarenhas Pieri, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Diretor, pela Secretária-Geral da Unidade e pelos demais membros presentes. Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025.

Aprovada em reunião da congregação realizada no dia 11 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 11/11/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Moreno Marques, Professor(a)**, em 11/11/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Nascimento Silva, Professora do Magistério Superior**, em 11/11/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Loureiro dos Santos, Analista de Tecnologia da Informação**, em 11/11/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalson de Oliveira Nascimento, Vice diretor(a) de unidade**, em 19/11/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elida Mara Mascarenhas Pieri, Membro de comissão**, em 19/11/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Cristina Aganette, Professora do Magistério Superior**, em 19/11/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4725348** e o código CRC **353CD266**.
